

**PLANO****ANEXO B****PLANO DE TRABALHO – Modalidade2, Aditivo 4****I. PARTÍCIPES**

1º Participante CNPJ  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS 14.840.270/0001-15

Endereço  
Rua Dona Laura, La Défense Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco

Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800

Nome do Representante Legal	CPF
Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva	600.929.550-53

CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo	E-mail:
1040226191 SJS/RS	Presidente do CAU/RS	parcerias@caurs.gov.br

2º Participante – ENTIDADE PARCEIRA	CNPJ
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas – SEACA	90.811.795/0001-00

**DADOS DA ENTIDADE**

Endereço  
Rua Nerci Pereira Flores, 37

Cidade	UF	CEP	Telefone
Canoas	RS	92.310-310	51 – 998 288 838

E-mail da entidade  
seaca10@gmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome do Representante Legal	CPF
Heliomar Abreu Rosa – CREA RS 37.339-D	349.548.210-53

CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo	Mandato
8003640359   SSP/RS	Presidente	2023-25

E-mail do representante legal  
heliomar.rosa@gmail.com

Endereço do representante Legal  
Rua Caramuru, 24 ap 1102

Cidade	UF	CEP
Canoas	RS	92.010-160

## DADOS DA COORDENADORIA LOCAL DO PROJETO (Contato direto com o CAU/RS)

Nome do Coordenador geral: Roberto Luiz Decó	Registro Profissional CAU A 11585-1
---	--

Cargo na Entidade Proponente:

-

E-mail do profissional arqroberto88@gmail.com	Celular ( 51 ) 993 335 570
--	-------------------------------

## II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

Congregar os profissionais da área tecnológica que se relacionam com a Engenharia, Arquitetura pertencente ao CONFEA/CREA e CAU/BR; Elevar o nível técnico; Representar e defender os direitos e interesses dos seus associados; Colaborar com os órgãos públicos, como órgão técnico consultivo; Promoção de atividades e finalidades de relevância pública social; Estimular o estudo e o ensino das ciências técnicas relativas às profissões que congrega.

## III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 1. DA ESTRUTURA DO PROJETO

#### 1.1 Nome do Município a ser executado o Objeto da Parceria:

PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO – Convênio SOP/RS, CAU/RS e Município de Canoas/RS.

#### 1.2 Justificativa

Não se aplica.

#### 1.3 Objetivos

##### 1.3.1 Objetivo Geral:

Não se aplica

##### 1.3.2 Objetivos específicos:

4 - Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra;

5 – Elaborar material audiovisual e publicação contendo o desenvolvimento do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas.

#### 1.4 Metas e resultados esperados

#### 1.4.1 Descrição das metas e atividades a serem executadas:

4 - Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra;

<b>Meta 4.1</b>	Acompanhamento de vistoria das obras executadas	de obras	Acompanhamento de vistoria das obras entregues nos domicílios atendidos pela equipe de arquitetos contratados juntamente com profissional designado pela Município na fiscalização da obra.
Entidade			

<b>Meta 4.2</b>	Prestação de contas final		Entrega de Relatório final de prestação de contas, nos termos previstos no item 20 do Edital.
Entidade			

5 - Elaborar material audiovisual e livro contendo o desenvolvimento do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro.

<b>Meta 5.2</b>	Impressão da publicação realizada em formato digital	em	Entrega de 1000 exemplares impresso do livro
Entidade			

#### 1.4.2 Resultados esperados:

Sem alterações no Plano de Trabalho.

#### 1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas:

**01** Relatório final de prestação de contas, conforme RELATÓRIO EXECUTIVO-FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANEXO J)

Acompanhamentos de Vistoria de Obras entregues junto ao fiscal do Município e SOP/RS (a definir)

1000 (aproximadamente) exemplares impressos do livro no formato 23x41cm, colorido.

#### **1.4 Público-alvo** (especificar qual o público o projeto busca atingir)

Famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, cadastradas no CadÚnico, residentes em domicílios consolidados ou consolidáveis com ausência de banheiro ou onde este encontra-se incompleto ou em construção localizados em áreas urbanas do município de Canoas.

#### **1.5 Metodologia** (forma de execução das atividades e de cumprimento das metas)

Sem alterações no Plano de Trabalho.

#### **1.6 Cronograma das atividades por Objetivo Específico**

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 4:** Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra.

Nº atividade	Descrição		
01	Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra, a ser definido com a Entidade		
Responsável	Prazo	Entregáveis	
CAU/RS e Entidade, Coordenador e Supervisores	Até 30/06/2024	Relatório de acompanhamento de obras e levantamento fotográfico (antes e depois), depoimentos de moradores, conforme necessidade.	

Nº atividade	Descrição
--------------	-----------

02	Prestação de Contas Final, Conclusão do Plano de Trabalho		
Responsável	Prazo	Entregáveis	
Entidade	Até 30/11/2024	Relatório final de prestação de contas, conforme FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANEXO J do Edital)	

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 5:** Elaborar material audiovisual contendo o desenvolvimento do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas.

Nº atividade	Descrição
--------------	-----------

01	Impressão da publicação em formato digital		
Responsável	Prazo	Entregáveis	
Entidade	Até 30/06/2024	1000 exemplares do livro impresso (aproximadamente)	

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 2.1 Valor concedido pelo CAU/RS

Não se aplica. Utilização de saldo remanescente na conta do projeto.						
--	--	--	--	--	--	--

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

## 2.2 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/R

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa*	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1000 exemplares impressos (aproximadamente) conforme orçamentos a serem apresentados por gráficas/editoras (mínimo três orçamentos)	02	~30,00	~ 30.000,00
<b>Total</b>	-	-	<b>~ 30.000,00</b>

Total por tipo de despesa
01 – R\$ 0,00
02 – R\$ 0,00
03 – R\$ 0,00
04 – R\$ 0,00
05 – R\$ 0,00

### \* Tipos de despesa:

- Serviços de terceiros – Pessoa Física
- Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
- Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);
- Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)
- Imposto/Recolhimento na fonte

### PLANO DE COMUNICAÇÃO

A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS ([comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br)) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

---

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente CAU/RS

---

**HELIOMAR ABREU ROSA**

Presidente da SEACA



---

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MINOZZO**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 22/12/2023, às 14:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



---

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 08/01/2024, às 15:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A81D7886** e informando o identificador **0130375**.

---

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800**  
**[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)**

---

00176.000635/2023-08

0130375v14